



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COLÉGIO DE DIRIGENTES  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500 – ramal 2044 / 2013

## **Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes 17 de fevereiro de 2017**

No dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às dez horas, na Fábrica de Ideias, sob presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Administração, sr. Lezi José Ferreira; da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, sr. Ademar Manoel Stange; da Pró-reitoria de Ensino, sra. Araceli Verônica Flores Nardy Ribeiro; da Pró-reitoria de Extensão, sr. Renato Tannure Rotta de Almeida; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sr. Márcio de Almeida Cói; do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, sra. Vanessa Battestin Nunes; da Diretoria de Planejamento, sr. Elton Siqueira Moura; da Diretoria de Gestão de Pessoas, sra. Danusa Simon Robers; da Diretoria de Tecnologia da Informação, sr. Joubert Alexandrino de Souza; da Diretoria Executiva, sr. Mauro Silva Piazzarollo; do campus Alegre, sra. Maria Valdete Santos Tannure; do campus Aracruz, sr. Hermes Vazzoler Júnior; do campus Cachoeiro de Itapemirim, sr. Mauro Lúcio Lacerda; do campus Centro-Serrano, sra. Adriana Piontkovsky Barcelos; do campus Colatina, sr. Luiz Braz Galon; do campus Guarapari, sr. Ronaldo Neves Cruz; do campus Ibatiba, sr. Flávio Eymard da Rocha Pena; do campus Linhares, sr. Antônio de Freitas; do campus Montanha, sr. André dos Santos Sampaio; do campus Nova Venécia, sr. Welliton de Resende Zani Carvalho; do campus Piúma, sra. Cláudia da Silva Ferreira; do Polo de Inovação Vitória, sr. Marcelo Lucas Pereira Machado; do campus Santa Teresa, sr. Moacyr Antônio Serafini; do campus Serra, sr. José Geraldo Neves Orlandi; do campus Venda Nova do Imigrante, sr. Aloísio Carnielli; do campus Vila Velha, sra. Denise Rocco de Sena; do campus Vitória, sr. Hudson Côgo. Presidente abre a reunião, cumprimenta os presentes, a seguir faz leitura da minuta da pauta, com os seguintes itens: **1. Informes; 2. Solicitações Ouvidoria Ifes; 3. Apresentação das regras para a eleição de Reitor e Diretores-gerais; 4. Indicação de representante do Colégio de Dirigentes para compor comissão que proceda com a divulgação de informações que tratam da prevenção de casos de acumulação indevida de cargos - recomendação da Constatação nº 05 do Ofício nº 16.699/2016-CGU REGIONAL-ES/CGU; 5. Dinter UNICAMP - reavaliação dos limites de vagas (considerando as inscrições, as desistências após nivelamento e os recursos captados na Capes); 6. Estágio obrigatório nas dependências do Ifes; 7. Calendário Sisu; 8. Relatório de Gestão 2016.** Relata que, inicialmente, a reunião estava prevista para tratar apenas das regras eleitorais, no entanto, há outros itens para serem observados, em especial, um comunicado do ouvidor aos dirigentes. Passa a palavra para o ouvidor José Maurício que, ao cumprimentar os presentes, relata a realização de uma reunião com a CGU, cuja pauta era as demandas da ouvidoria. No primeiro momento, acrescenta que ele considerou a ouvidoria do Ifes horrível, uma vez que a CGU teve que vir a instituição para reclamar dos serviços prestados. Depois, confessa que refletiu e que a situação não era tão caótica assim, no entanto, faz um apelo para que os dirigentes, pessoas responsáveis pelo futuro do Ifes, respondam o mais rápido possível as solicitações da ouvidoria. Relata que, às vezes, por conta das

mídias, construímos uma visão restrita da instituição e que somada as nossas obrigações diárias, faz com que esqueçamos algumas atividades que consideramos secundárias e é nessas que, em alguns momentos, estão incluídas as solicitações da ouvidoria. Relata que a ouvidoria é o local em que os problemas são recebidos, os quais são oriundos de uma situação difícil que alguém está passando e que precisa de solução, enfatiza que se engana aquele que pensa que tais problemas são de responsabilidade da ouvidoria, pois eles são responsabilidades de toda a instituição. Passa a palavra para o servidor Wesley que faz uma apresentação dos objetivos, ações e demandas da ouvidoria. Relata que vai se ater a informações importantes, dentre elas, a lei de acesso a informação, de 2011, que determinou que as instituições fossem transparentes para com a sociedade, explicando que a transparência ocorre de duas formas. A primeira, passiva, em que há o retorno de informações demandas pelos cidadãos; e a segunda, ativa, em que informações são divulgadas pela própria instituição, cita como exemplo, a divulgação da agenda do reitor e do código de vagas disponíveis. Apresenta a estrutura da Lei 12.527/2011, expondo as dificuldades de entendê-la, divulgando que o Ifes não disponibilizava algumas informações e que tal atitude fez com pessoas entrassem com recursos, destacando que a ouvidoria trabalha na intermediação entre o solicitante e o setor responsável pelo assunto e que, por essa característica, somente cobra e avisa sobre a demanda. Relata que toda informação é pública, com algumas exceções, e apresenta o sistema SIC – serviço de informação ao cidadão, expondo seus objetivos. Explicita o sistema e-ouve que congrega as demandas de ouvidoria, tais como reclamações, elogios e informações, destacando as responsabilidades institucionais e as penalidades para as infrações. Destaca que o texto legal especifica que o pedido a informação é realizado independente de motivação, justificando que por essa premissa, não é necessário um fato anterior ao pedido. Ilustra a apresentação a partir de uma matéria sobre a crise hídrica divulgada no G1, destacando que o conteúdo jornalístico é baseado nos relatórios oriundos da lei de acesso a informação. Relata solicitações de informações sobre conta e consumo de água do Ifes, destacando que a instituição é alvo constante desses pedidos, ressaltando, no entanto, que o Ifes não deve temer essas questões, visto que há uma melhora institucional visível, e enfatizando que essas demandas devem ser atendidas pois além de serem amparadas por lei, são elaboradas por pessoas que estão na ponta do processo e não tem acesso às informações que necessita. Informa que essa apresentação será encaminhada aos dirigentes, destacando que o Ifes teve 350 pedidos sem respostas, sendo este, um dos motivos para a auditoria da CGU. O Presidente informa que o Ifes estava entre as dez piores instituições na divulgação de informações, destacando que 99,9% das demandas eram assuntos sem relevância institucional que, infelizmente, não foram atendidos. A partir da solicitação da dirigente Denise, o Presidente solicita que as demandas de ouvidoria também sejam encaminhadas ao diretor-geral. O ouvidor José Maurício manifesta seu aborrecimento com as notícias sobre o Ifes que foram veiculadas na mídia, destacando que, além de divulgar as informações, a instituição deve gerenciá-las bem como os relacionamentos interpessoais, uma vez que as informações são produzidas e repassadas por e entre as pessoas. Relata que algumas informações produzidas e divulgadas são inverdades, exemplificando que, no dia em que foi veiculada a notícia sobre a posição do Ifes no ranking das piores instituições, não havia demandas pendentes na ouvidoria, ressaltando a necessidade de cuidado para que não se produza informações distorcidas sobre a instituição. Exemplifica, a partir de um caso ocorrido na Filipinas, como uma informação pode ser manipulada e provocar um conhecimento equivocado. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para a servidora Lorena que relata que o prazo para a entrega do relatório de gestão foi adiado para o dia 3 de março, em virtude dos problemas da última semana, foi necessário elaborar um novo cronograma, no qual foi possível inserir mais uma semana de prazo, que possibilitará cinco dias úteis a mais para que os campi finalizem o relatório.

Enfatiza que as informações devem ser encaminhadas até o dia 3 para a diretoria de planejamento, destacando que o TCU, aparentemente, não alterará a data de entrega, e ressaltando o trabalho de análise a ser feito pela Prodi após as informações encaminhadas pelos campi. O Presidente destaca que não se pode adiar o envio de informações, uma vez que cabe análise desses dados, ressaltando que o TCU, não se atém apenas a formalização do relatório, mas sim, a análise do documento. Abre o **item 3** e relata que seu mandato como reitor expira em setembro, destacando que os diretores-gerais expiram o mandato em conjunto com o do reitor, assim, acrescenta que haverá eleição em quase todos os campi, a exceção de Montanha, Centro Serrano e Barra de São Francisco. Explica que as regras foram elaboradas em conjunto com o diretor Mauro Piazzarollo e revisadas pelo dr. Estevão, detalhando que o texto é uma compilação de todas as regras eleitorais que foram utilizadas historicamente no Ifes. Ressalta que é um texto complexo, com inter-relações e que não se atém apenas às questões legais, uma vez que procura evitar situações que provocaram conflitos e disputas nas eleições passadas. Informa que, apesar de todo o cuidado na sua elaboração, o texto pode ter problemas, por isso, a decisão de apresentá-lo aos dirigentes antes de submetê-lo à análise do Conselho Superior. Relata que serão apresentadas propostas de calendários eleitorais em que estão descritas todas as ações inerentes ao processo eleitoral, com prazos para recursos e considerando feriados e fins de semana, cabendo aos dirigentes escolher o melhor momento para se iniciar o processo. Informa que todos os dirigentes receberam o arquivo da proposta na última quarta-feira e questiona se há alguma proposta de alteração no texto. A dirigente Vanessa, referenciando o artigo 4º., destaca que, na EaD, há alunos matriculados em um campus e que estudam em outro, por isso, sugere que o aluno possa votar no campus mais próximo ao polo em que estuda, uma vez que, o deslocamento até o campus ofertante pode prejudicar o comparecimento desses alunos no dia das eleições. O dirigente Hermes relata que não concorda com o voto em rede, destacando os problemas ocorridos quando se decidiu por essa opção, ressaltando que o aluno de EaD tem que definir antecipadamente o campus em que ele deseja votar. O Presidente relata que a sugestão é procedente, no entanto, adverte que, para que isso aconteça, tarefas tem que ser realizadas, destacando que a lista de alunos será um trabalho grandioso e que para a gestão o ideal é a realização da forma mais simples possível, uma vez que não dá para resolver todos os problemas. O dirigente Antônio questiona se será utilizada a urna eletrônica e se o sistema será virtual, uma vez que podem suscitar dúvidas em relação ao processo. O Presidente relata que toda vez que o Ifes solicitou o empréstimo das urnas eletrônicas, elas foram negadas, por isso a instituição não irá pedir novamente. Relata que o processo deveria ser informatizado, citando instituições que assim o fazem, como a Sociedade Brasileira de Física, destacando que é processo muito mais barato, e que não é implementado no Ifes por causa da desconfiança. O pró-reitor Renato Tannure relata que o aluno é sempre ligado ao polo, uma vez que as atividades presenciais são realizadas lá, acrescentando que perguntar onde o aluno quer votar resultaria em um trabalho imenso. O Presidente relata que não pode ser o polo, uma vez que temos polos que não são campi, enfatizando que não se deve alterar essa regra, e solicita que os ofertantes de cursos à distância, caso concordem, que enviem a lista de alunos por polo, pois a partir dela, os alunos serão informados onde devem votar. A pró-reitora Araceli, referenciando o artigo 8º., questiona se a chapa é composição ou se é única pessoa. O Presidente informa que a chapa é composta por titular e suplente, destacando ser essa uma regra do Ifes, uma vez que não podem ser duas pessoas quaisquer, mas sim, duas que tenham a mesma concepção política. A pró-reitora informa que não encontrou no texto essa informação. O Presidente declara que vai verificar e caso não encontre irá inserir. O pró-reitor Márcio Có, ainda sobre o artigo 8º., informa que só haverá representação técnico-administrativo na reitoria, por isso, o texto deve ser alterado, e sugerindo em seguida, no que tange ao artigo 9º., que a comissão eleitoral defina um

representante de cada segmento para participar das reuniões. A pró-reitora Araceli solicita alteração no artigo 9º., inciso XII, inserindo a expressão encaminhar por meio eletrônico, e questiona a quantidade de fiscais. O pró-reitor Márcio Có solicita a inclusão da expressão os membros indicados conforme artigo 8º. § 9º., no artigo 10. O Presidente relata que no artigo 9º., será inserido um parágrafo para credenciamento de, no máximo, 2 (dois) fiscais. A pró-reitora Araceli, mencionando o artigo 12, questiona os alunos Fic. O Presidente relata que, de acordo com a Lei, os alunos Fic não participam do processo eleitoral, destacando qualquer listagem de alunos Fic será impugnada. Relata que a diretora Danusa já deu início ao processo de elaboração das lista de servidores, tarefa que será executada pelas Cdp's dos campi. A diretora aproveita para solicitar aos diretores dos campi Guarapari, Montanha, Linhares e Vitória que encaminhem as listas de servidores. O Presidente esclarece que a lista será publicada com antecedência para que as pessoas possam questionar e impetrar recurso. A diretora Danusa esclarece que o envio das listas à reitoria é para conferência dos dados a fim de minimizar os questionamentos sobre remoção. O dirigente Welliton questiona onde votará o servidor de licença médica. O Presidente informa que ele votará no campus, uma vez que essas licenças são provisórias. O diretor Mauro destaca que essa premissa também vale para o exercício provisório. O dirigente Ronaldo questiona sobre processos e redistribuição durante o processo eleitoral. O Presidente esclarece que, se for o caso, o servidor apresenta a portaria da redistribuição e faz voto em separado. A diretora Danusa esclarece que o servidor tem 30 dias para o efetivo exercício, mas em trânsito, ele já pode votar. A pró-reitora Araceli sugere retirar a expressão ensino médio do artigo 12. No artigo 13, relata que não está amparada a licença maternidade. A diretora Danusa sugere que todas as licenças elencadas na Lei 8.112 sejam inseridas no texto sobre a eleição, exceto o afastamento sem vencimento. O Presidente esclarece que há uma diferença entre o candidato e o eleitor, informando que o servidor que for candidato tem que voltar da licença para se candidatar, enquanto aquele licenciado que só for votar, não precisa fazê-lo. O diretor Mauro pergunta em qual segmento votará um aluno de um campus que também é servidor de outro. O Presidente informa que será voto individual, cabendo ao indivíduo escolher onde votar. O dirigente Hermes sugere retirar, no artigo 15, a expressão professor associado. O dirigente Mauro Lúcio, no artigo 21, sugere a correção da numeração dos incisos, e sugere que o diretor-geral não faça apoio a qualquer candidatura. O Presidente concorda, mas solicita que seja elaborado uma redação sobre o tema. Relata que no artigo 21, não há como proibir, além do financeiro, qualquer outro tipo de apoio. O pró-reitor Márcio Có, no artigo 24, § 2º., sugere alterar a palavra cronograma para programa. O diretor Mauro, no artigo 28, sugere inserir a inclusão de apenas representação técnico-administrativos na reitoria. O diretor Mauro manifesta sua preocupação com o fato de que a comissão eleitoral ainda não constituída, não tenha participado da construção das regras eleitorais. O Presidente informa que a decisão final sobre as regras será do Conselho Superior, destacando que essa é a forma que as eleições passadas foram realizadas. Relata que desta forma, o texto principal, ou seja, as regras eleitorais, não sofra influência da composição política da comissão eleitoral, enfatizando que o texto foi encaminhado à Procuradoria e que os procuradores não identificaram quaisquer problemas. O dirigente Hermes, sobre o artigo 22, questiona se a comissão, além de definir a quantidade de debates, irá definir o local onde eles serão realizados, ou se o Colégio de Dirigentes os definirá agora. O Presidente informa que é melhor que a comissão defina. O dirigente Hermes solicita a alteração da palavra promoverá por mediará no 22, § 2º. O dirigente Luiz Braz solicita a alteração da expressão maior idade por mais velho, na alínea c do § 2º do artigo 54. Após finalizadas as considerações sobre a proposta de resolução sobre o processo eleitoral, o Presidente explica o cronograma, as datas, as ações que respeitam os feriados, bem como os prazos necessários para sua realização, destacando que todas as atividades que podem acontecer no processo eleitoral estão

elencadas. Lê as atividades, explicando detalhadamente cada uma delas, apontando para os dois momentos críticos do processo, ou seja, a abertura do processo e o trabalho das comissões eleitorais que se iniciam a partir da portaria de nomeação emitida pelo diretor-geral, solicitando assim, que os dirigentes acompanhem o processo. Relata que o prazo é curto, e que a intenção dos calendários é que todas tarefas inerentes ao processo sejam realizadas e que haja tempo suficiente para a realização da campanha, a qual, dependendo do calendário, terá no máximo de 23 dias úteis, prazo que, para a campanha de reitor é muito curto. Relata que o processo eleitoral tem que finalizar em 90 dias, e assim, considerando o calendário estudantil, conclui que qualquer proposta que extrapole 15 de junho pode ser problemático, em virtude de coincidir com a realização das provas. Informa que todas as propostas de calendário finalizam no final de maio ou no início de junho. O dirigente Hermes parabeniza o Presidente pelo trabalho realizado, manifestando-se favorável a proposta que tenha o maior prazo para campanha de reitor, e questionando quanto tempo seria disponibilizado para a transição. O Presidente informa que estão previstos 3 meses para a transição, enfatizando que para diretor-geral, duas semanas são suficientes para a realização de campanha no campus. O dirigente Hudson considera a proposta do Hermes interessante, destacando que o campus Vitória tem mais de 100 turmas. O Presidente informa que o impedimento do candidato a reitor realizar campanha em sala de aula. O dirigente Hudson relata que é impossível o candidato a diretor-geral visitar os espaços acadêmicos do campus Vitória durante o prazo de campanha de duas semanas. A diretora Adriana questiona se os professores candidatos no período eleitoral ficarão afastados, uma vez, o candidato técnico-administrativo poderá ser prejudicado nesse sentido. O dirigente Moacyr destaca que, dependente do número de candidatos, a todo o momento haverá alguém na sala de aula. O diretor Mauro relata que esse item foi amplamente discutido, e que houve ideias de impedir a realização de campanhas em determinados locais, destacando que para o cargo de diretor-geral o professor faz parte da vida do aluno enquanto o candidato técnico não. Declara que o prazo estipulado para a realização das campanhas para diretor-geral, ou seja, duas semanas, é curto, sugerindo que somente haja uma única apresentação por turma por candidato. O dirigente Moacyr relata que se há o debate não há necessidade da campanha em sala de aula. O Presidente sugere que se impeça que o candidato professor faça campanha em suas aulas. O dirigente Welliton relata que nas eleições de 2014 foram 11 dias de campanha e que não foi possível visitar todas as turmas, por causa dos 3 debates agendados. Ressalta que impedir o candidato professor ou diretor de angariar votos perante os discentes não é uma questão simples, no entanto, conclui que, por uma forma de justiça é melhor que não se faça campanha no ambiente acadêmico, destacando que o candidato técnico é prejudicado pela falta de contato com o aluno e o candidato professor é prejudicado pela falta de contato com o administrativo. O Colégio de Dirigentes decide por proibir a campanha em sala de aula. O Presidente informa que esse texto será analisado pelo Conselho Superior, que também analisará as propostas de calendário, acrescentando que enfatizará a sugestão dos dirigentes para que o pleito se inicie no dia 13 de março. O dirigente Antônio questiona se o calendário considerou os feriados locais. O Presidente informa que o calendário observou os feriados nacionais e estaduais, assim, os candidatos terão que se adaptar aos feriados locais. O dirigente Ronaldo sugere que as decisões aqui tomadas não sejam divulgadas até a homologação pelo Conselho Superior, para que informações não sejam deturpadas nos campi. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para a pró-reitora Araceli que informa que os alunos na lista de espera do Sisu terão que entregar os documentos necessários para a matrícula sem ter certeza da vaga, em virtude dos problemas ocorridos no Estado recentemente, ressaltando que, caso haja qualquer problema, entrar em contato com a Proen. O Presidente abre o **item 4** e o Colégio de Dirigentes indica o dirigente Flávio Eymard da Rocha Pena para compor comissão que proceda com a divulgação de informações que

tratam da prevenção de casos de acumulação indevida de cargos, a partir da recomendação da Constatação nº 05 do Ofício nº 16.699/2016-CGU REGIONAL-ES / CGU. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para a servidora Zamora que relata que o FIEC – Fórum das Coordenadorias de Integração Escola e Empresa, responsável pelos estágios, reuniu-se e verificou que há um problema que afeta os alunos do Ifes, principalmente, aqueles de cursos de licenciatura. Revela que, nos campi do interior, principalmente, são oferecidos aos alunos a possibilidade de fazer seus estágios na instituição, nos cursos técnico, justificando que não há possibilidade dos alunos conseguirem estágio nas cidades em que os campi estão localizados. Relata que a orientação normativa de 2016 determinou que, independente do estágio ser obrigatório ou não, é necessário seu lançamento e consequente cadastro no quadro geral de estágio. A diretora Danusa relata que a orientação normativa citada apenas reafirma as determinações legais de 2008, enfatizando que tal premissa gera um impacto no Siape, visto que as vagas de estágio obrigatório entram no quantitativo total de vagas, destacando que as vagas de estágio já foram pactuadas e distribuídas entre os campi e a reitoria. A servidora Zamora propõe que, caso não haja vagas suficientes para atender os alunos, que seja autorizado que os setores de estágio se responsabilizem pelo estágio obrigatório, sem que se efetue o cadastro no Siape, enfatizando que, o mais importante é o seguro para os alunos que está renovado. A pró-reitora Araceli concorda com a sugestão, relatando que a proposta simplesmente autoriza institucionalmente o que tem sido feito, enfatizando que o mais importante é o seguro. A servidora Zamora relata que os setores de estágio irão verificar se o seguro de todos os campi está renovado. O dirigente Wellington relata que, em relação aos alunos do Ifes com estágio no Ifes está tudo certo, mas questiona como será a situação de alunos de outras instituições que queiram estagiar no Ifes. A servidora Zamora explica que o seguro é responsabilidade da instituição concedente ou destinatário, nesse caso específico, se a instituição arcar com o seguro, não haverá problemas, acrescentando que, tão logo seja atingida a carga horária do estágio o aluno tem que ser desligado, uma vez que pode gerar muitos problemas em virtude da condição de vínculo empregatício. O Colégio de Dirigentes aprova a sugestão da servidora Zamora. O Presidente relata que será emitida uma portaria. Nada mais a tratar, o pró-reitor Ademar Stange declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.